



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 866/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ PLACIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ PLACIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.676-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 829.422.939-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 429/2009 de 30 de julho de 2009, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2145 Página 108 Ano IX

Data: 25/11/2020